

PORTARIA N.º 20.890, DE 05/02/2026.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

CONSIDERANDO que o § 2º, do Art. 159, da Lei nº 2.898/06 prevê que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor PABLO JOSÉ ONOFRE SOPRANI, Matrícula n.º 26.419, que exerce o Cargo de Fiscal de Posturas, da licença sem vencimentos, a partir do dia 05 de março de 2026, conforme Processo nº 51.052/2025.

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 20.841, de 18/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal